



# CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

REQUERIMENTO Nº 02/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara.

Benedita Neta da Silva, "Professora Bené", Vereadora desta Casa Legislativa, venho por meio deste, em conformidade com o art. 121 do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Presidente desta Casa e aos demais membros da Mesa Diretora, para que seja encaminhado apelo ao Prefeito Municipal, Sr. Leandro Cesar de Sousa, solicitando para proceder com a imediata **CONVOCAÇÃO** dos candidatos aprovados no Concurso Público Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE - Edital nº 001/2024.

É certo que o Município tem a necessidade de contar com profissionais qualificados nos seus quadros para alcançar os princípios devidos à administração pública, em especial nesse período de mudança entre gestões, visando garantir a continuidade da prestação dos serviços públicos que são essenciais aos cidadãos jijoquenses.

Além disso, diversos profissionais e suas famílias se mudaram para o nosso Município, deixaram seus empregos e cargos públicos, para assumir vagas que conquistaram por direito através de certame público e se viram frustrados e prejudicados pela suspensão da convocação por decisão da justiça eleitoral.

Vencido esse prazo e ocorrida a posse dos eleitos, se tornou totalmente possível a continuidade da convocação e consequente nomeação e posse dos aprovados no Concurso Público que permanece válido e vigente.

O que não pode ocorrer é que os serviços fiquem prejudicados ou que sejam exercidos por servidores que não possuem tal função ou ainda sejam contratados de forma diversa, ocupando cargos que pertencem aos aprovados no concurso público por direito.

Considerando os princípios da administração pública, como a legalidade e a eficiência, é fundamental que a convocação dos candidatos aprovados se dê de maneira transparente e em respeito aos interesses da coletividade.

Apresento para deliberação e aprovação deste Plenário, de acordo com os fatos e fundamentos acima expostos.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 06 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br**  
BENEDITA NETA DA SILVA  
Data: 06/01/2025 15:34:14-0300  
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

**BENEDITA NETA DA SILVA**  
"Professora Bené"  
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA CE  
PROCOLO Nº 238, 2025  
DATA: 06/01/2025 HORA: 15:59  
*Flávia da Câmara*  
CHEFE DE SERVIÇO

(88)98171.2048 [cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br](http://cmjijocadejericoacoara.ce.gov.br) [camarajijoca@hotmail.com](mailto:camarajijoca@hotmail.com)

Av. Jericoacoara, 474 CEP: 62598-000  
Jijoca de Jericoacoara - Ceará

CNPJ:69.727.519/0001-72